



Ata n. 14 do Núcleo Docente Estruturante de 13 de agosto de 2019.

1 Aos treze dias do mês de agosto de 2019, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante do
2 Curso de Direito da Universidade Federal do Sul da Bahia, *Campus* Sosígenes Costa, às
3 14h00, na sala Trancoso 1, com disponibilização de possibilidade de participação
4 metapresencial por meio do link:live.m01.mconfMCONFSC01, Campus Sosígenes
5 Costa, nos termos da Resolução n. 04/2018, do Conselho Universitário (CONSUNI) da
6 Universidade Federal do Sul da Bahia, compareceram as/os seguintes Docentes:
7 **Patrícia Aurélia Del Nero**, Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante; a
8 Professora **Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos**, na qualidade de
9 Coordenadora do Curso de Direito (participou metapresencialmente), participou
10 também, o Professor **Danilo Christiano Antunes Meira**, a Professora **Cristina Pazó**, o
11 Professor **Victor Boson** e o Professor **Davi |Fonseca** na qualidade de **convidados** pela
12 Coordenação do Núcleo Docente Estruturante A Professora **Lidyane Maria Ferreira**
13 **de Souza**, Vice Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante, justificou a ausência em
14 virtude de aula no mesmo horário. A Pauta era referente aos seguintes aspectos:
15 Proposta a ser encaminhada ao Colegiado do Curso de Direito sobre os Componentes
16 Curriculares Ministrados por mais de um docente, de forma conjunta; Proposta a ser
17 encaminhada ao Colegiado do Curso de Direito com relação à Recuperação de Crédito
18 Condicional (RCC) e pauta específica para discussão e compartilhamento de
19 experiências pedagógicas e avaliativas dos/das Docentes do Curso de Direito (realização
20 de Oficina no âmbito do Núcleo Docente Estruturante. No tocante ao primeiro item da
21 pauta: Proposta a ser encaminhada ao Colegiado do Curso de Direito sobre os
22 componentes Curriculares ministrados por mais de um/a Docente. O Professor Davi
23 mencionou preencher a carga horária dos componentes curriculares obrigatórios e se
24 tiver condições para que os Componentes Curriculares sejam ministrados com dois/duas
25 Docentes, seria o cenário ideal. Destacou ainda que é possível, é saudável e produtivo
26 manter a interdisciplinaridade, desde que seja atendida favoravelmente o preenchimento
27 da totalidade da carga horária, bem como o horário dos/as docentes e levando em
28 consideração a carga horária, ao longo não apenas do quadrimestre, como também, ao
29 longo do ano letivo. O segundo item da pauta, referente à proposta a ser encaminhada ao
30 Colegiado do Curso de Direito com relação à Recuperação de Crédito Condicional à
31 Recuperação de Crédito Condicional (RCC), o Professor Davi mencionou que no
32 âmbito da Universidade Federal do Sul da Bahia existe uma Resolução disciplinando a
33 matéria. O Professor Danilo sugeriu elaborar uma normatização específica, no âmbito
34 do Colegiado do Curso de Direito, com o objetivo de estabelecer uma etapa avaliativa,
35 ao longo do quadrimestre. A Professora Carolina propôs realizar uma análise e estudar o
36 RCC e sua incorporação no Plano de Ensino e Aprendizagem, pois entende que o
37 objetivo do PEA pode considerar esse aspecto em sua elaboração. A Professora
38 Carolina expôs, ainda que deve ser realizada uma consulta à Pro-Reitoria de Gestão
39 Acadêmica (PROGEAC) e encaminhar ao Colegiado do Curso de Direito essa reflexão
40 para análise e estudo. Desta forma, esse tema deve ser reinserido na pauta do Núcleo
41 Docente Estruturante para nova discussão. O terceiro e específico item da pauta,
42 referente a troca de experiências docentes com relação às questões metodológicas,
43 pedagógicas e avaliativas do ensino do Direito, ou seja, realização de Oficina no âmbito
44 do Núcleo Docente Estruturante, além de troca de experiências para a otimização da
45 utilização do SIGAA, este item da pauta, decidiu o NDE que deve ser realizado em
46 nova reunião do referido Núcleo. Nada mais havendo para discutir ou deliberar a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

47 reunião foi encerrada. A presente ata foi lavrada pela Coordenadora do Núcleo Docente
48 Estruturante e segue assinada por todos os membros do Núcleo Docente Estruturante e
49 pelos demais participantes.